Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 32.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 14.09.2009
PRESIDENTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pela Senhora Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Senhor Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2009. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. Ofício 547/2009 do Senhor Prefeito Municipal encaminhado oito projetos de Lei, como segue. *Projeto de Lei n.º 49/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a criação da Divisão Municipal de Meio Ambiente (DMA) no município de Pompéia"*. Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 50/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA"*. Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 51/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a arborização urbana no município de Pompéia e dá outras providências."* Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 52/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, *"Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica e adota outras providências"*. Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 53/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Institui a Política Municipal de Proteção aos Mananciais de Água destinados ao Abastecimento Público e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 54/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Estabelece procedimento de controle ambiental para a utilização de*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Pompéia." Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 55/2009*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Pompéia e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. Projeto de lei n.º 56/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. Ofícios n.ºs 546 e 552/2009, do Senhor Prefeito Municipal, respectivamente em atenção aos Requerimentos n.ºs 247 e 251/2009 de iniciativa do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício n.º 137/2009 do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia em atenção ao Requerimento n.º 251/2009, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício 03/3009 da Senhora Coordenadora do Procon de Pompéia respondendo ao Requerimento n.º 225/2009 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento n.º 263/2009 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. Requerimentos n.ºs 264 e 265/2009 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Requerimento n.º 266/2009 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.º 267/2009 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações n.ºs 381 a 383/2009 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. Indicação n.º 384/2009 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Indicação n.º 385/2009 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação n.º 386/2009 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. Indicação n.º 387/2009 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia do mês de agosto de 2009. Informativos da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde sobre a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia. Ofício da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada do Município, competência 7/2009, na ordem de dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos. Ofício 174/09 do Senhor Comandante do Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior referente ao Requerimento n.º 239/2009 do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 2021/09 da Assembléia Legislativa do Estado comunicando a aprovação do Requerimento de iniciativa do Senhor Deputado Gilmaci Santos, que registra nos anais daquela Casa um voto de congratulações com a população de Pompéia pelo aniversário deste município. Ofício do Senhor Secretário da Loja Maçônica "Labor e Constância" comunicando a eleição e posse da nova diretoria. Ofício Circular 02/09 do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informando a Programação de Gestão Governamental de iniciativa daquele Tribunal, bem como

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

informando a respeito do curso "Planejamento e Orçamento do Município". Convite da Associação das Câmaras Municipais do Oeste do Estado de São Paulo para a solenidade de constituição da primeira diretoria daquela Instituição. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o Vereador ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI. Iniciou explicando que os projetos de lei de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, apresentados nesta Sessão, tem como objetivo possibilitar ao Município a obtenção do selo verde. Dentre esses projetos, acredita que o de número 55 (cinqüenta e cinco) seja o mais importante porque reza que vai implantar a educação ambiental na rede de ensino, declarou. Prosseguindo teceu comentários a respeito dos cursos de capacitação profissional que estão sendo oferecidos pela Divisão de Ação e Bem-Estar Social, especialmente às famílias assistidas. Lamentou que o número dessas famílias inscritas nos cursos é muito baixo, e disse que deveriam se conscientizar da sua importância como uma possibilidade para geração de renda. A seguir, mencionou a proximidade da Festa do Peão, a realizar-se no período de 16 a 20 de setembro, fazendo a leitura da programação do evento e tecendo explicações sobre a organização e o trajeto da cavalgada que acontecerá no dia 20. Finalizou, convidando todos os munícipes para participarem desse evento. Na sequência, fez uso da palavra o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN, dando continuidade ao discurso do Vereador Élcio no tocante à cavalgada, afirmando que é muito bom para Pompéia resgatar a sua cultura e que esse evento a integra, lembrando ainda da comemoração do carnaval que foi resgatada neste ano. Disse também que teve a oportunidade de conversar com algumas pessoas que trabalham e moram na zona rural e pôde notar a sua expectativa para o desfile com seus animais. Continuando, explicou que atualmente é importante que os municípios tenham o selo verde para que tenham maior condição de serem atendidos com a liberação de recursos junto a qualquer Secretaria. Prosseguindo, comunicou aos munícipes que vieram a esta Casa solicitar a escritura de seus imóveis situados no local conhecido como "Mutirão" e que hoje estão acompanhando a transmissão desta sessão pelo rádio, que o setor de obras da Prefeitura iniciou a medição dos terrenos e que está para terminar, havendo portanto uma grande possibilidade de essas pessoas estarem recebendo as escrituras de suas casas, explicou. Disse ainda que se essa regulamentação tiver sucesso, será providenciada para outros loteamentos que dela necessitem, através do projeto Cidade Legal. Fez referência ao empenho do Senhor Prefeito Municipal, do setor jurídico e de obras da Prefeitura, e também desta Câmara, para a regularização das casas da mencionada localidade. A seguir, fez comentários a respeito do Projeto Aprendiz Legal, tecendo elogios à Administração Municipal e à Associação Comercial, pela iniciativa louvável que visa a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

inserção do menor no mercado de trabalho. Deu destaque também a outras iniciativas do Executivo Municipal, como o Projeto Escola Tempo Integral, a implantação da Fatec e do Senai em parceria com o Grupo Jacto, concluindo que tem o foco para o aprendizado e a qualificação do jovem pompeense. Quanto aos cursos de capacitação profissional, acredita que futuramente as pessoas vão procurá-lo e dar o devido valor. Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso de APARTE O VEREADOR ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI, proferindo as seguintes palavras: "Para complementar, gostaria de dizer que no projeto Tempo Útil há aulas de sapateado, judô, educação física, oficias de leitura, artes, violão, laboratório de informática, reforço pedagógico, e que o projeto Jovem Aprendiz também faz parte de uma assistência para as famílias assistidas, preferencialmente." Continuando com a palavra, o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin agradeceu ao Vereador pelo aparte, finalizando assim seu pronunciamento. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e não havendo matéria destinada à Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo